

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

Pedido de esclarecimento:

“Favor me informar se os itens do PE 129/2022 – precisarão de laudo no caso de cotação de compatíveis, tendo em vista que no Edital não encontrei nada referente à laudo técnico. ”

Resposta:

“No termo não pede nenhum laudo, apenas cita que:

"Os produtos deverão ser novos, compatíveis ou originais, não sendo aceita em hipótese alguma a cotação de produtos remanufaturados, reciclados, recondicionados ou pirateados, sob pena de afastamento do certame. Somente serão aceitos produtos na descrição do objeto, o uso de suprimentos de outras modelos poderá acarretar na perda dos equipamentos."